



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis nºs 3.510/1998, 4.422/2012, 4.670/2015 e com o Decreto nº 7.510/2013, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.530 - 1 - REVOGAR as designações dos membros da área governamental do Conselho Municipal de Educação contidas nas Portarias nºs. 15.851, de 04.11.2013; 15.876, de 22.11.2013; 16.783, de 27.01.2015 e 16.899, de 22.04.2015; 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros da área governamental:

a) Representantes do Gabinete do Prefeito: Titular: José Augusto de Oliveira Penna Naves, Suplente: Mário Raimundo de Melo. b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura: Titular: Rita de Cássia Gonçalves Candian, Suplente: Rosária Aparecida Dias Eugênio Resende. . Professor da Rede Pública Municipal: Titular: Sandra Valéria Ribeiro Rodrigues Araújo, Suplente: Cláudia Paulino Neves Miranda. . Diretor da Rede Pública Municipal: Titular: Flávia Virgínia Miranda, Suplente: Irani Sena Veloso Moreira. . Técnico em Educação vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura Titular: Vanuza Margareth Candian Dezolt, Suplente: Emiliane Tostes Flisch Pereira. c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais: Titular: Rosana Camargos Araújo, Suplente: Maria Auxiliadora de Jesus Souza Disciaciati. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 10 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.534 - RATIFICAR as Portarias nº 030 e 031/2016, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que designaram servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 16 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.535 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 10/16-CGEM-GC, instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por R.A.S., matrícula nº 25.226-01, para apuração de eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 132, incisos I, II, III, IV, VII e art. 133, inciso XI; XXI e XXII da Lei Municipal nº 3.245/1995, relatadas por meio do Ofício nº 028/2016-Ouvidoria/SESAPS. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela 15.156, de 1º de fevereiro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seu trabalho as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências

necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 324/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 206/206v, do Processo Funcional nº 2484/1989; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.536 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria Aparecida Dias Moraes, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.01.2014, de conformidade com o Requerimento nº 18196/2015. Barbacena, 16 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.537 - RETIFICAR a Portaria nº 16.852, de 10.03.2015, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor Edmilson de Oliveira Gomes, Matrícula nº 17, CPF nº 383.150.926-34, no Cargo de Auxiliar de Administração, nível CC-3, conforme Parecer nº 104/AJ/2014, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 15.08.2014. Barbacena, 10 de março de 2015". Barbacena, 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.538 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Joaquim Dias da Silva, Matrícula nº 2641, CPF nº 331.751.446-91, no Cargo de Jardineiro, nível C-23, conforme Parecer nº 340/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 16.12.2015. Barbacena, 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.539 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, ao servidor Ivanêe cunha Leite de Oliveira, Matrícula nº 2829, CPF nº 409.655.546-00, no Cargo de Professor, nível P-5, conforme Parecer nº 335/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 14.09.2015. Barbacena, 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.540 - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, ao servidor Fernando Maluf Wutke, Matrícula nº 19.744, CPF nº 118.777.316-68, no Cargo de Médico, nível B-43, apostilado nos vencimentos do cargo de Secretário Municipal, conforme Parecer nº 350/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 06.12.2015. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.541 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria Auxiliadora Cimino Moreira, Matrícula nº 12.064, CPF nº

425.114.296-91, no Cargo de Técnico em Educação, nível T-3-A, conforme Parecer nº 343/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 28.01.2016. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº17.542 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Rozana Maria Bernardo Bertola, Matrícula nº 3022, CPF nº 529.874.266-15, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 342/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 04.02.2016. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº17.543 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Enizabeth de Castro, Matrícula nº 2951, CPF nº 696.23.566-87, no Cargo de Cantineira, nível C-09, conforme Parecer nº 348/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 06.01.2016. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº17.544 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Mirian de Betânia Cimino de Sá, Matrícula nº 19.107, CPF nº 478.989.336-72, no Cargo de Atendente de Enfermagem, nível C-23, conforme Parecer nº 344/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 14.02.2016. Barbacena, 18 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.546 - NOMEAR Natália Ferreira Candian, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Prestações de Contas de Convênios e Contratos, na Gerência de Processamento e Prestações de Contas, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº17.547 - EXONERAR João Paulo Toni, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Conferência, Controle e Liquidação de Empenhos, na Gerência de Empenho e Conferência da Despesa, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº17.548 - NOMEAR Hugo Vilaça Freire D'Aguiar, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Consolidação Contábil, Relatórios Gerenciais, Documentação e Arquivos, na Gerência de Processamento e Prestações de Contas, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº17.549 - NOMEAR João Paulo Toni, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Processamento e Prestações de Contas, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 18 de março de 2016.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil